



**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N. 1.118/2018
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de
Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

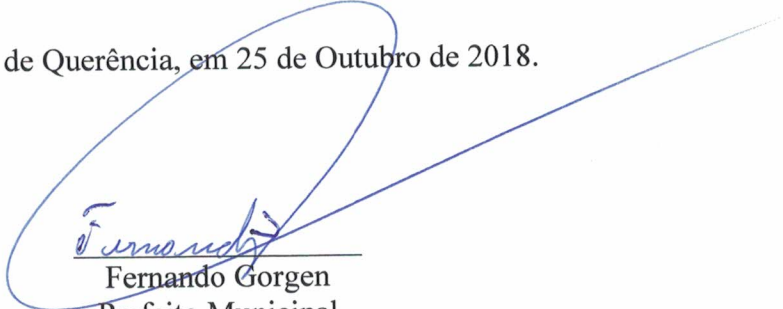
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

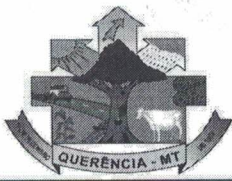
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 11.861.355,05 (Onze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 25 de Outubro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2017	Jan a Set 2017	R\$ 48.502.847,72
Rec.Arrec.no 2º Período 2017	Out a Dez 2017	R\$ 21.719.075,97
Rec.Arrec.no 1º Período 2018	Jan a Set 2018	R\$ 59.305.440,86
Receita Prevista para 2018	Exercício 2018	R\$ 74.000.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2018 =	R\$ 59.305.440,86	= 122,27%
1º Período de 2017	R\$ 48.502.847,72	

W= 122,27%	- 100 %	=	22,27%
------------	---------	---	--------

Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2017

Arrecadação do 2º Período 2017 + W

R\$ 21.719.075,97	+ 22,27%	= R\$ 26.555.914,19
-------------------	----------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2018	R\$ 74.000.000,00
2. Tendência do Exercício de 2018	R\$ 85.861.355,05
Arrecadação do 1º Período de 2018	R\$ 59.305.440,86
Arrecadação do 2º Período de 2017 + W	R\$ 26.555.914,19
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	RS 11.861.355,05

Querência/MT, 25 de Outubro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal